



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 396/2025

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, EMERSON ANTONIO TROVÓ, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à **IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TDAH, DIFICULDADES SENSORIAIS, DISTÚRBIOS DO PROCESSAMENTO SENSORIAL E DEMAIS NECESSIDADES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO NEURODESENVOLVIMENTO**, observadas as possibilidades orçamentárias e os critérios técnicos aplicáveis, reiterando indicação anteriormente apresentada por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a construção de um ambiente escolar cada vez mais inclusivo, acolhedor e preparado para atender às diferentes necessidades das crianças, especialmente durante a primeira infância, período fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor.

As salas sensoriais são ambientes especialmente planejados e equipados com recursos que possibilitam atividades de estimulação, regulação e organização sensorial, podendo auxiliar crianças que apresentam dificuldades em lidar com estímulos como sons, luzes, texturas, movimentos e diferentes sensações presentes no ambiente escolar.

A implantação desses espaços nas escolas de Educação Infantil poderá proporcionar um local adequado para que profissionais capacitados desenvolvam atividades individualizadas, de acordo com as necessidades de cada criança, contribuindo para sua autorregulação, concentração, interação social, autonomia e participação nas atividades pedagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além de beneficiar diretamente as crianças com TEA, TDAH e outras condições ou dificuldades relacionadas ao neurodesenvolvimento, a iniciativa poderá favorecer toda a comunidade escolar, oferecendo aos profissionais da educação um recurso adicional para lidar com situações de sobrecarga sensorial, ansiedade, agitação ou dificuldade de adaptação ao ambiente escolar.

É importante destacar que a proposta não se limita à aquisição de equipamentos, mas envolve a criação de um espaço estruturado, seguro e planejado, que poderá contar, conforme avaliação dos profissionais responsáveis, com materiais e recursos como brinquedos sensoriais, elementos de diferentes texturas, iluminação adequada, recursos para estímulos visuais e auditivos, objetos para atividades motoras e espaços destinados à autorregulação.

A medida também reforça o compromisso do Município com uma educação verdadeiramente inclusiva, buscando oferecer condições para que todas as crianças tenham suas particularidades respeitadas e possam desenvolver suas potencialidades em um ambiente escolar adequado às suas necessidades.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo que determine a realização de estudos quanto à viabilidade de implantação gradativa de salas sensoriais nas escolas de Educação Infantil do Município, priorizando as unidades que apresentem maior demanda e, sempre que possível, contando com a orientação de profissionais especializados para definição da estrutura, dos equipamentos e das atividades a serem desenvolvidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 17 de agosto de 2026

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA